

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1435 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
Servidor (a): AUGUSTO PINHO DOS SANTOS SILVA
Matricula: 57195266/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 2008/2011C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1436 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
Servidor (a): MARIA ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA
Matricula: 3225860/1
Cargo: AUXILIAR TECNICO
Período: 04.01.2016 A 02.02.2016
Triênio: 2009/2012C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1437 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
Servidor (a): VERA LUCIA TAVARES SILVA
Matricula: 3208753/2
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 01.02.2016 A 01.03.2016
Triênio: 2005/2008
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1438 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
Servidor (a): MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA
Matricula: 54189488/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 01.02.2016 A 01.03.2016
Triênio: 2011/2014C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1439 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
Servidor (a): ANA CORREA DE OLIVEIRA
Matricula: 282294/2
Cargo: AUXILIAR SOCIAL
Período: 01.02.2016 A 01.03.2016
Triênio: 2011/2014C
Dias: 30 (trinta)

READAPTAÇÃO FUNÇÃO PROVISORIA
PORTARIA Nº. 1410 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
Servidor (a): OSVALDO MENEZES DE FREITAS
Laudo: 173363 A/1
Matricula: 3197883/1
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR
Período: 28.10.2015 A 25.01.2016
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 914245

ADMISSÃO DE SERVIDOR
ADMISSÃO: 21.12.2015
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 449/2015
PARTES: FASEPA E FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 doze meses
OFICIO: 880/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/344026 -
Autorizo/2015 de 28/12/2015
ADMISSÃO: 22.12.2015
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 450/2015
PARTES: FASEPA E ANTONIO DA SILVA CARVALHO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 doze meses
OFICIO: 1147/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/454140 -
Autorizo/2015 de 28/12/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS
- PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68
Protocolo 914201

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará - FASEPA, PRORROGA PARA 17 (dezessete) dias o prazo de execução da realização das despesas nos, seguintes elementos: 339030 Consumo (alimentação) - no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 339033 Locomoção (transporte) - no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); e 339039 - P. Jurídica (hospedagem) - no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes ao Processo nº 474690/2015, PORTARIA 1331/2015, PUBLICAÇÃO 892502, concedido ao servidor JADSON ROBERTO QUEMEL, Assistente Social, Matricula 55586330/1, lotado no CIAM/BELÉM. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo 914191

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, conforme abaixo discriminado:
PROCESSO:518421/2015-PUBLICAÇÃO:904480-PORT.1456/2015.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 80,00 (oitenta reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO).
AGENTE SUPRIDO: VILMA GUIMARÃES ESTEVES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 5912221/1.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 914348
EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 910042/2015
EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 910042/2015 - PORTARIA 1533/2015 - PROCESSO 539587/2015, a servidora SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSÉ, GERENTE II, Matricula 5917279/1, considerando a não realização da viagem, conforme MEMO. 019/2015-GEREN.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo 914381

**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA
PORTARIA Nº 4568/2015 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28/12/2015
Nome: FRANCISCO BARBOSA VASCONCELOS, Matrícula nº 57202919; AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Nojo
Período: 17/12/2015 a 24/12/2015
Protocolo 914224

PORTARIA Nº 4569/2015 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28/12/2015
Nome: JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA, Matrícula nº 5891914; AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Nojo
Período: 17/12/2015 a 24/12/2015
Protocolo 914227

PORTARIA Nº 4566/2015 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28/12/2015
Nome: JOSE NORINALDO COELHO BARREIROS, Matrícula nº 5918122, TÉC. EM ENFERMAGEM
Assunto: Licença Gala
Período: 19/12/2015 a 26/12/2015.
Protocolo 914229

PORTARIA Nº 4570/2015 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28/12/2015
Nome: MARTA PINHEIRO FARIAS, Matrícula nº 5808588, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Gala
Período: 18/12/2015 a 25/12/2015.
Protocolo 914230

PORTARIA Nº 4515/2015 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28/12/2015
Nome: DEIDY GOMES DA SILVA, Matrícula nº 57207614, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Paternidade
Período: 15/12/2015 a 24/12/2015
Protocolo 914231

PORTARIA Nº 4667/2015 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 28/12/2015
Nome: WELLINGTON SILVA COSTA, Matrícula nº 5917103, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Paternidade
Período: 15/12/2015 a 24/12/2015
Protocolo 914233

PORTARIA Nº 4759/2015 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 29/12/2015
Nome: MANOEL ADEMAR FAVACHO MONTEIRO, Matrícula nº 5816300, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Gala
Período: 26/12/2015 a 02/01/2016.
Protocolo 914279

PORTARIA Nº 767/2015-GAB/SUSIPE
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 693/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3301/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR, GEISON GLEONAB MARTINS DOS SANTOS e REGINALDO SOUSA DOS SANTOS quanto à fuga dos presos CARLOS FURTADO LACERDA, ROMÉRIO ROBERTO DE ARAÚJO, JEFFERSON DA SILVA CONCEIÇÃO e HELON CORADO DOS REIS, ocorrida no dia 22/11/2014, durante a transferência destes para o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de falta disciplinar por parte tão somente dos servidores GEISONN GLEONAB MARTINS DOS SANTOS e REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, razão pela qual pugnou pelo distrato motivado destes.
CONSIDERANDO: Que a conduta dos acusados se amolda às infrações disciplinares previstas no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V c/c art. 189, e art. 190, inciso XIX, todos do RJU, bem como que possuem vínculo de trabalho temporário com esta Autarquia.
CONSIDERANDO: A manifestação do Sr. Corregedor-Geral, exarada nos autos, pelo acolhimento do Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE: I - Acatar integralmente o Relatório da Comissão Processante e determinar o distrato motivado por infração disciplinar dos servidores GEISONN GLEONAB MARTINS DOS SANTOS e REGINALDO SOUSA DOS SANTOS, por infração aos tipos previstos art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V c/c art. 189, e art. 190, inciso XIX, todos do RJU.
II - Absolver o servidor JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR, e, conseqüentemente, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU; III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais dos acusados.
III - De igual forma, à Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para fins de conhecimento e providências que entender pertinentes.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
Protocolo 914280

PORTARIA Nº 1036/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 949/2015-CGP SUSIPE, de 23/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33020 de 26/11/2015, referente ao Processo nº 3700/2015-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.
Protocolo 914281

PORTARIA Nº 1037/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 962/2015-CGP SUSIPE, de 24/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33021